



## **EDITAL SME 002/2020 – Curso de formação continuada em “Educação para as relações étnico-raciais e educação escolar quilombola”.**

A Secretaria Municipal de Educação (SME) de Caetité-BA, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, contendo os prazos e procedimentos para a inscrição de profissionais no curso de formação continuada em “Educação para as relações étnico-raciais e educação escolar quilombola, oferecida e realizada pela SME de Caetité-BA.

### **1. SOBRE A OFERTA DE FORMAÇÃO CONTINUADA**

Este trabalho surge como uma demanda dos professores da rede municipal de ensino de Caetité a fim de obter orientações de estudos para a reflexão acerca das questões étnico raciais, bem como através da formação elaborar e implantar as Diretrizes Curriculares para a Educação Escolar Quilombola.

A Educação Escolar Quilombola é uma modalidade de ensino recente na educação básica, visto que foi aprovada em novembro de 2012 pela Resolução N° 08, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Escolar Quilombola na educação básica, portanto, trata-se de uma política pública em construção voltada para o fortalecimento e manutenção das Comunidades de Remanescentes de Quilombos – CRQs, conforme seus desejos e necessidades educacionais.

Assim, para efetivar a política de Educação Escolar Quilombola no âmbito do município, esse projeto foi balizado nos dispositivos legais que dão ancoragem para o desenvolvimento de um trabalho pedagógico diferenciado, que se fundamenta e se articula com as práticas culturais, as formas e produção de trabalho, as tecnologias, as tradições, entre outros que compõem a história de vida, as resistências, o cotidiano e a dinâmica das CRQs.

Esta formação busca integrar a perspectiva metodológica das Diretrizes Nacionais Curriculares para Educação Escolar Quilombola com a Proposta Pedagógica para Escolas da rede municipal. Trata-se de aproximar concepções teóricas/metodológicas visando a valorização do jeito de ser, pensar e viver próprios da cultura quilombola, que deverá ser visibilizado/incluído no currículo escolar das Escolas Quilombolas e das Escolas que atendem estudantes oriundos das CRQs, conforme a Resolução N° 08 de 2012 CNE/CEB.

### **2. EMENTA**

Aborda a Educação das Relações Étnico-raciais, destacando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394/96 e os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), no tocante ao tema da Pluralidade Cultural, a Lei 10.639/03, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana e o Plano Nacional de Implementação dessas Diretrizes. Em seguida, discute sobre a Educação Escolar Quilombola, examinando suas Diretrizes Curriculares Nacionais, como também as Diretrizes Curriculares do Estado da Bahia para essa modalidade de educação. Aborda, ainda, as questões de multiculturalismo, interculturalidade, currículo, diversidade, quilombo, racismo, cultura, identidade e diferença.



### 3. VAGAS

3.1 Serão 90 vagas distribuídas da seguinte forma:

- **30 vagas prioritariamente** distribuídas entre os seguintes profissionais da rede municipal de ensino: **Professores efetivos/concursados** que atuem na Educação Infantil ou do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental (incluindo Educação de Jovens e Adultos – EJA). Prioritariamente: os docentes da escola Quilombola 25 de Dezembro localizada na comunidade de Sambaíba, bem como das escolas que recebem alunos quilombolas – Escola Municipal Emiliana Nogueira Pita (Caldeiras), Escola Municipal Antônio Carlos Magalhães (Caldeiras), Escola Municipal Oscar Teixeira (Pajeu), Escola Municipal Deputado Luís Cabral (Pajeu), Escola Municipal Prudêncio Rodrigues Sobrinho (Aroeiras), Escola Municipal Manoel Soares da Cruz (Tanquinho), Escola Municipal Nunila Ivo Frota (Maniaçu), Escola Municipal Zelinda Carvalho Teixeira (Maniaçu), Escola Municipal Maurício Gumes (Maniaçu), Escola Municipal José Marques dos Santos (Cercado), Escola Municipal Bento Oliveira Ledo Juazeiro), Escola Municipal Mem de Sá (Tamboril) e Escola Municipal Frei Henrique de Coimbra (Pedra Grande).
- **10 vagas** distribuídas entre os seguintes profissionais da rede municipal de ensino: **Professores contratados** que atuem na Educação Infantil ou do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental (incluindo Educação de Jovens e Adultos – EJA). Prioritariamente: os docentes da escola Quilombola 25 de Dezembro localizada na comunidade de Sambaíba, bem como das escolas que recebem alunos quilombolas – Escola Municipal Emiliana Nogueira Pita (Caldeiras), Escola Municipal Antônio Carlos Magalhães (Caldeiras), Escola Municipal Oscar Teixeira (Pajeu), Escola Municipal Deputado Luís Cabral (Pajeu), Escola Municipal Prudêncio Rodrigues Sobrinho (Aroeiras), Escola Municipal Manoel Soares da Cruz (Tanquinho), Escola Municipal Nunila Ivo Frota (Maniaçu), Escola Municipal Zelinda Carvalho Teixeira (Maniaçu), Escola Municipal Maurício Gumes (Maniaçu), Escola Municipal José Marques dos Santos (Cercado), Escola Municipal Bento Oliveira Ledo Juazeiro), Escola Municipal Mem de Sá (Tamboril) e Escola Municipal Frei Henrique de Coimbra (Pedra Grande).
- **15 vagas** distribuídas entre os gestores, prioritariamente das escolas citadas anteriormente;
- **10 vagas** distribuídas entre os coordenadores pedagógicos, prioritariamente das escolas citadas anteriormente;
- **20 vagas** distribuídas entre as lideranças quilombolas do município de Caetité;
- **02 vagas** para equipe técnico-pedagógica da Secretaria Municipal de Educação;
- **01 vaga** para o Conselho Municipal de Educação;
- **01 vaga** para o Fórum Municipal de Educação.
- **01 vaga** para o Conselho das Associações Quilombolas de Caetité

### 4. DO CURSO, TURNOS E DURAÇÃO

4.1 O curso é uma formação continuada para dos docentes, gestores e coordenadores pedagógicos da rede municipal de ensino de Caetité, bem como lideranças das comunidades quilombolas de Caetité.



4.2 A primeira formação em “Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola” terá carga horária total de 120 horas distribuídas em:

- 32 horas de encontros presenciais;
- 30 horas de estudos complementares;
- 24 horas de elaboração e aplicação de plano de intervenção;
- 30 horas de estudos e encaminhamentos das Diretrizes Curriculares para Educação Escolar Quilombola;
- 04 horas de participação presencial no Audiência de construção das Diretrizes Curriculares para Educação Escolar Quilombola.

4.3 Curso 100% gratuito, livre de mensalidades, material ou outras taxas.

4.4 Os encontros da primeira formação em “Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola” ocorrerão mensalmente, aos sábados (período matutino). Terão duração de 04 horas cada um e seguirá o cronograma exposto nesse edital.

4.5 Durante a realização a primeira formação em “Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola” os participantes deverão executar as seguintes atividades, conforme cronograma do curso:

4.5.1 Criar e executar ao longo da formação, um Plano de Ação para uma campanha contra o racismo, incluindo **Por Uma Infância Sem Racismo**, adotada no município em parceria com o UNICEF;

4.5.2 Elaborar as Diretrizes Curriculares para Educação Escolar Quilombola para serem submetidas a apreciação e aprovação em audiência pública, realizada pela Secretaria Municipal de Educação;

4.5.3 O Plano de Ação deverá ser elaborado pelos cursistas e apresentado até o segundo encontro presencial para ser desenvolvido nas unidades de ensino e comunidade em geral no decorrer do ano em curso.

## 5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

5.1. Para que seja aceita a inscrição o requerente precisará preencher os seguintes requisitos:

5.1.1 Ser profissional da rede municipal, atuando nas seguintes funções da educação: professores, gestores e coordenadores pedagógicos.

5.1.2 Ser liderança das comunidades quilombolas de Caetité;

5.1.3 Ter disponibilidade para participar dos encontros presenciais uma vez por mês.

## 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 A inscrição implica a aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o cursista ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

6.2 Para efetuar a inscrição, o interessado deverá preencher, imprimir a ficha de inscrição e entregar na unidade de ensino em que atua ou no protocolo da Secretaria Municipal de Educação de Caetité até o dia 28/02/2020;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



6.3 Período de inscrição: 18 a 28/02/2020 - Horário de recebimento: 08h às 12h na Secretaria Municipal de Educação ou no horário de funcionamento da escola em que atua. Após este período não serão aceitas novas inscrições;

6.4 O profissional será responsável pela entrega da ficha de inscrição impressa, bem como o preenchimento correto e completo, no prazo descrito neste edital.

6.5 O profissional inscrito assumirá o compromisso de participar de todos os encontros previstos no cronograma em anexo, informando a coordenação quando houver impedimentos que impossibilitem a continuidade da capacitação.

## **7. RESULTADO ESPERADO**

7.1 Ao final da formação continuada acontecerá o I Fórum de Educação Escolar Quilombola.

## **8. CRONOGRAMA**

### **Curso “Educação para as relações étnico-raciais e educação escolar quilombola”.**

| <b>Etapa/atividade</b>                 | <b>Período</b>  |
|--|-----------------|
| Publicação do edital                   | Fevereiro/2020  |
| Período de inscrições                  | 18 a 28/02/2020 |
| Início do curso                        | 07/03/2020      |
| Datas dos demais encontros de formação | 18/04/2020      |
|  | 09/05/2020      |
|  | 06/06/2020      |
|  | 11/07/2020      |
|  | 22/08/2020      |
|  | 12/09/2020      |
| 24/10/2020                             |                 |
| Fórum de Educação Escolar Quilombola   | 19/11/2020      |

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para esta formação continuada, revogadas as disposições em contrário.

9.2 Este edital é regido conforme o cronograma, devendo o candidato atender aos prazos, sob pena de desclassificação.

9.3 O início dos encontros acontecerá no mês de março.

9.4 Será desligado o profissional que não comparecer a três encontros da formação continuada consecutivos ou intercalados.

9.5 Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão avaliados pelo Núcleo Estratégico de Formação Continuada e Secretaria Municipal de Educação de Caetité-BA.

Caetité, 17 de fevereiro de 2020

**Iamara Junqueira Sousa Carvalho**  
Secretária Municipal de Educação de Caetité-BA



ANEXO I

## FICHA DE INSCRIÇÃO

Formação Étnico racial e Educação Escolar Quilombola

| Dados pessoais  |  |                                  |                |     |
|---|--|----------------------------------|----------------|-----|
| Nome completo:  |  |                                  |                |     |
| Nome da mãe:  |  |                                  |                |     |
| Data de nascimento:   |  | Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino |                |     |
| Município de nascimento:  |  | UF de nascimento:                |                |     |
| Estado civil:   |  |                                  |                |     |
| Documentação  |  |                                  |                |     |
| CPF:  | RG:                                    | Emissão:                         | Órgão emissor: | UF: |
| Logradouro  |  |                                  |                |     |
| Endereço:   |  |                                  |                |     |
| Bairro:   |  |                                  | CEP:           |     |
| Município:  |  |                                  | UF:            |     |
| Celular:  |  | Telefone trabalho:               |                |     |
| E-mail legível:   |  |                                  |                |     |
| Dados funcionais  |  |                                  |                |     |
| Cargo / função  | ( ) professor (a)                      |                                  |                |     |
|   | ( ) gestor (a)                         |                                  |                |     |
|   | ( ) vice-diretor (a)                   |                                  |                |     |
|   | ( ) coordenador (a) pedagógico         |                                  |                |     |
|   | ( ) liderança de comunidade quilombola |                                  |                |     |
| Inscrição   |  |                                  |                |     |
| <p>Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE, eu comprometo-me a:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1) Concluir o curso para o qual me inscrevi, cumprindo a programação do mesmo;</li><li>2) Participar de todos os encontros previstos no cronograma;</li><li>3) Informar à coordenação da formação quando houver impedimentos que me impossibilite a dar continuidade à capacitação;</li></ol> <p>Por fim, tenho plena ciência de que o recurso utilizado para a execução dessa capacitação é de origem pública, visando o desenvolvimento do país, e a não conclusão do mesmo implica em um desperdício de recursos públicos.</p> |  |                                  |                |     |
| Caetité, de de 2020.  |  |                                  |                |     |
| Assinatura:   |  |                                  |                |     |
| _____   |  |                                  |                |     |